

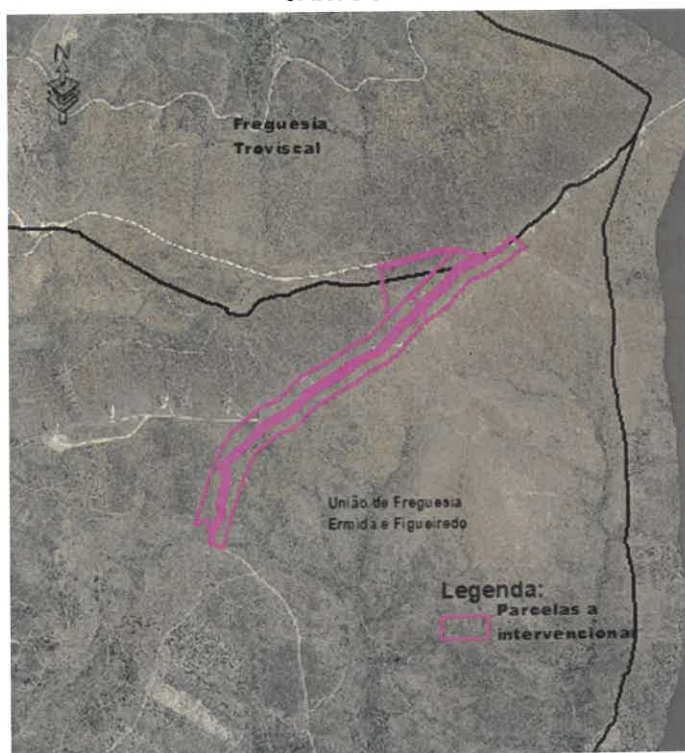
AVISO Nº2/2026 – EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA REDE PRIMÁRIA

Drº Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, nos termos do artº 48º, do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de Outubro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, torna público que se irá proceder à manutenção de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária, do Concelho da Sertã, inscrita no Plano Regional de Ação.

1. As ações de fogo controlado no traçado da Rede Primária de faixas de gestão de combustível têm a natureza preventiva e visam a proteção das áreas florestais. Será realizada num total de **23,05 hectares**, de acordo com a cartografia a baixo. As **operações serão realizadas pelos Técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)**.
2. A área de intervenção abrange a **União de Freguesia de Ermida e Figueiredo e Freguesia do Troviscal**.
3. Os trabalhos serão realizados durante o mês de Fevereiro de 2026, assim que as condições meteorológicas o permitam.
4. Para qualquer esclarecimentos contactar o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas ou o Município de Sertã, através do Gabinete Florestal, através do contacto telefónico 272 600 300, ou pelo e-mail: gab-florestal@cm-serta.pt
5. Na impossibilidade de notificar os proprietários, por serem em número e endereço desconhecido, a notificação é efectuada pelo presente Aviso nos termos das disposições conjugadas da alínea d) e e), do nº1, do artigo 112º, do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 59º, do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de Outubro.

Para constar, se publica este Aviso que será afixado nos lugares públicos do costume e também publicado na página electrónica do município (www.cm-serta.pt).

CARTOGRAFIA



Câmara Municipal da Sertã, 20 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Alberto de Miranda, Drº)